



Decreto N° 72 - de 15 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 180.108,02 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.108,02 (cento e oitenta mil, cento e oito reais e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	5.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.500,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.900,00
2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.600,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.600,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	21.500,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.400,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	30.400,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	35.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	9.300,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	830,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.130,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	2.300,00
2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	54.930,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	22.400,00
2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	15.440,00
2.06.00.17.512.0006.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	10.800,60
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	8.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	6.120,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	62.760,60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	62.760,60

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.500,00
2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - - R\$	7.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.600,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.600,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.08.00.08.244.0008.2.0057-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	2.603,42
2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.774,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.377,42

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0060-129 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO CAD. UNICO IGD / PROG. BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	440,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	440,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.817,42

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	1.500,00
---	---------------	----------



Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	1.500,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	180.108,02
Total Geral Acrescido	-----	R\$	180.108,02

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Julho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72